

PORTARIA Nº 0442/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0108/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	BLB Eletrônica LTDA	09/2022	Manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e acessórios em ventiladores pulmonares modelo ix-5, marca interme d/vyaire.	15/06/2023 a 14/06/2024	Titular: Marcione Tavares do Rozário	UPA Zona Norte
					Suplente: Glicério Igor Nascimento Amoras	
					Titular: Moacir Júnior Ferreira Sousa	HES
					Suplente: Suelene Coelho Maciel	
					Titular: Ana Karolina Oliveira Moura	HE
					Suplente: Valdir Junior Santos Gouveia	
					Titular: Jaciane Ponciano Vasconcelos	HCAL
					Suplente: Williams Alfaia de Oliveira	
					Titular: Micheline Diniz Sherring.	HCA
					Suplente: Leidiane Cruz Marques	
					Joel Marco Saraiva de Souza	Suprimento/ SESA
					Titular: Milena Guimarães Delgado	HMML
					Suplente: Jackeline Souza dos Santos	
					Titular: Melina Bradaci de Souza Quiozini	HELAJA
					Suplente: Isaac Braga da Silva	



Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 15 de junho de 2023.

Macapá, 28 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

